



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 17/11/2021– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 146/2021 - Pregão Eletrônico nº 076/2021

**OBJETO: Aquisição, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, de mobiliário para a Educação Infantil, conforme especificações do FNDE, considerando descritivos previstos no item 19 e Anexo I do Edital.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº. 416/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 146/2021 - Pregão Eletrônico nº 076/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

1	CHARLES VIEIRA CORTEZ ME
2	E.NATALINO FAZOLLO-ME
3	LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP
4	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
5	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
6	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP	R\$580,00
2	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$253,00
3	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$285,00
4	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$440,00
5	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$275,00

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação, que foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. A documentação de habilitação da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada sua HABILITAÇÃO. A documentação de habilitação da empresa LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 8.11 e 8.11.1 do Edital, a licitante foi cientificada acerca da necessidade de se confirmar a veracidade da assinatura dos seguintes documentos: a) declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (item 5.9); b) declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 8.7.1); c) declaração de cumprimento à cota de aprendiz (item 8.7.2). Dessa forma, nos termos do item 8.11 do edital, poder-se-ia conceder à licitante o prazo de 02 (dois) dias para apresentação dos documentos originais ou cópia autenticada em cartório ou, no caso das declarações, com confirmação da assinatura por meio de assinatura digital, com vistas à confirmação da autenticidade dos documentos. Contudo, considerando a possibilidade de regularização da documentação da licitante LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP ainda no curso da sessão, previamente à abertura do prazo a que se refere o item 10.20.6 do Edital, o Pregoeiro informou que ficou facultado à licitante que providencie, desde logo, a documentação necessária para autenticação. Em caso positivo, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com). Registra-se que a licitante LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP enviou por e-mail, ainda no curso da sessão, os documentos solicitados, verificando-se ser dispensável a abertura do prazo do item 10.20.6 do edital. Assim, regularizadas as pendências, foi declarada a HABILITAÇÃO da empresa LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração dos licitantes vencedores dos itens licitados, o Pregoeiro determinou a abertura da fase recursal, concedendo às empresas licitantes o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo, nenhuma empresa registrou manifestação de interesse na interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Em continuidade, o Pregoeiro comunicou aos licitantes acerca da necessidade de envio de proposta final realinhada. Nos termos do item 10.21.1 do Edital, a proposta final dos licitantes declarados vencedores deverá





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


### Setor de Licitações


ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Decorrido o prazo, pontua-se que as licitantes LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP e ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA encaminharam, tempestivamente, a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento no sistema eletrônico, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão científicadas mediante publicação da presente Ata no site do Município. A sessão foi encerrada às 15h:17min:39seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe de Apoio

  
João Victor do Carmo Assis Ferreira  
Equipe (Suplente)

  
Isabella Gomes de Vargas Lima  
Equipe de Apoio

  
Jussara Beatriz da Cunha  
Equipe (Suplente)